



Sociedade de São Vicente de Paulo

Circular Nº 010/Regra/2018

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018

Aos

Presidentes de Conselhos Metropolitanos, Diretoria e Unidades Vicentinas.

"Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo!"

Prezados confrades e consócias

Como já foi mencionado em circular anterior, estamos encaminhando o cronograma com as datas do processo de Mudança da Regra da SSVP no Brasil, bem como, algumas orientações pertinentes.

Pedimos aos prezados presidentes e coordenadores das unidades vicentinas, que se empenhem na divulgação, motivação e orientação para que o cronograma e as informações, cheguem o mais rápido possível às bases. Acreditamos que todos os confrades e consócias do Brasil devam participar do processo, enviando suas sugestões. E essas sugestões têm tempo determinado para serem coletadas, conforme cronograma em anexo. Desta forma, precisamos muito do empenho e da colaboração de vocês para que tal fato aconteça. Todos os vicentinos terão a oportunidade de participar deste processo de renovação. E isto depende da motivação e incentivo de todos nós, principalmente dos confrades e consócias que são presidentes ou coordenadores de unidades vicentinas.

Reafirmamos a necessidade do Conselho Metropolitano ter uma equipe para orientar, cobrar e recolher as sugestões de sua área de atuação. Esta equipe poderá ser o próprio DENOR, ou orientada por este. Pedimos, conforme cronograma, que nos enviem pelo e-mail regra@ssvpbrasil.org.br, o nome, telefone e e-mail do(a) coordenador(a) desta equipe até o dia 31 de março 2018. Sugerimos ainda a participação do assessor espiritual nesta equipe, principalmente se for da Família Vicentina.

Os confrades e consócias precisam estar cientes de que, nem todas as sugestões serão contempladas no Regulamento, uma vez que serão aprovadas através de votação, em Plenária, pela diretoria votante do CNB e pelos presidentes dos Conselhos Metropolitanos. Após essa aprovação, será encaminhada ao CGI - Conselho Geral Internacional, para aprovação final.

Lembramos que as sugestões não devem ter cunho pessoal, mas devem estar em acordo com o carisma vicentino, com as leis vigentes do Brasil, e em concordância com o Regulamento Internacional. As mudanças são necessárias de acordo com a realidade atual do mundo em que vivemos, precisamos adequar às necessidades atuais e reais, mas não podemos fugir dos princípios fundamentais da SSVP.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Segue em anexo, juntamente com o cronograma os nomes completos, e-mails e telefones dos representantes regionais, aos quais os Conselhos Metropolitanos irão reportar (ao representante de sua região) no caso de dúvidas e orientações.

Lembramos ainda, que ao formular uma sugestão de modificação de textos no atual regulamento, o confrade ou a consócia deverá citar o artigo, o parágrafo ou inciso, o assunto e a página da Regra editada em 2015 e escrever a sugestão elaborando uma nova redação e colocando em destaque a mudança sugerida.

Contamos com o pronto atendimento das soluções e com a prestimosa colaboração de todos.

Vera Lucia dos S. Santos
Organizadora da Equipe

Cristian Reis da Luz
Presidente do CNB

Márcio José da Silva
Coord. do DENOR